MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI-UFMT Nº 348, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação do aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso - PDI 2024/2028.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23108.082397/2026-94; e

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 21 de outubro de 2026;

R E S O L V E :

Artigo 1° - Aprovar o aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso – PDI, para o período de 2024 a 2028.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, Cuiabá, 21 de outubro de 2026.

Marluce Aparecida Souza e Silva
Presidente do Consuni